



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1505, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

### **CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE À SERVIDORA SUELEN HUBER DE OLIVEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme artigo 96 da lei complementar 003

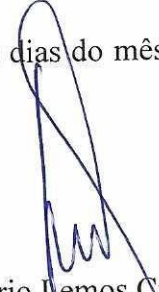
**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora em 05/10/2022 e a data de aquisição de direito em 03/10/2022;

#### **RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder Prêmio Assiduidade à servidora **Suelen Huber de Oliveira**, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4 a ser creditado na folha do mês de outubro do ano de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
DSA/